



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11/2023
De 26 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a revogação das gratificações dos cargos de gari, coletor de lixo e coveiro e dá outras providências.”

VAGNER COSTA DA CUNHA, Prefeito Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 64, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogadas as gratificações recebidas pelos ocupantes dos cargos em comissão de Gari, Coveiro e Coletor de Lixo do Município de Moita Bonita/SE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal